

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei complementar tem por finalidade adequar/atualizar requisitos da Lei Complementar N. 129 de 25 de abril de 2016 as novas realidades das construções dos residenciais urbanos, atendendo assim os parâmetros solicitados e observados pelos grandes empreendedores do ramo para que os mesmos busquem fazer seus grandes investimentos no município de Araguari.

Antes ao exposto, e certo da compreensão apresentamos o presente projeto de lei complementar e solicitamos aos nobres pares que deliberem pela sua aprovação.



Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Vereador Proponente

